



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

## LEI COMPLEMENTAR Nº 196

De 25 de janeiro de 2018

Projeto de Lei Complementar n.º 003/2018  
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

*“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara na forma prevista no Art. 3º, da Lei Municipal nº 2074 de 27 de julho de 2016.”*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada às 11 horas do dia 24 de janeiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no percentual de 0,8% (zero vírgula oito por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).



**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.



**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 066 do livro competente n.º 07 (sete).

*\*Texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico:*

*“<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/amicobrasiliense>”, Ed. 753, de 25 de janeiro de 2018, Cad. 2, pág. 6.*

14:28 31/01/2018 012956 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE